



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

O Senhor **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, Prefeito de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, considerando o Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, publicado no Jornal Oficial Eletrônicos dos Municípios - MT, no dia 05 de abril de 2019, ANO XIV Nº 3.187.

Artigo 1º - Convocar os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, conforme relação especificada no anexo I, a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, munidos dos seguintes documentos:

- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia do Título Eleitoral e comprovante de Votação da última eleição).
- Cópia da Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino.
- Certidão de antecedentes criminais (Federal e Civil).
- Atestado favorável de sanidade física e mental.
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, (se casado CPF do Cônjuge obrigatório).
- Cópia autenticada da certidão de nascimento do filho menor de 14 anos, se for o caso.
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos, se for o caso.
- Cópia autenticada do C.P.F.
- Cópia autenticada de Identidade (R.G.)
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia autenticada do cartão PIS/PASEP (se houver).



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

- 02 (duas) fotografias 3x4 recente.
- Cópia de comprovante de residência.
- Declaração de Residência.
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade para o exercício do cargo.
- Cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- Declaração de não acumulação de cargos públicos, exceto nos casos previstos em lei.
- Declaração de bens.
- Cópia do comprovante da Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).
- Nº do telefone para contato (se houver).

Artigo 2º Será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, o candidato aprovado que não apresentar no prazo fixado neste Edital, bem como não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para ocupação da função.

Santo Antônio de Leverger – MT, 08 de abril de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Cargo: Guarda de Segurança

ORDEM DE COL	NOME DO CANDIDATO	Local de Trabalho
4	DIONI LOPES DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Cargo: Office Boy

ORDEM DE COL	NOME DO CANDIDATO	Local de Trabalho
1	LUIZ FELIPE TAQUES GALLIO	Secretaria Municipal de Recursos Humanos